



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

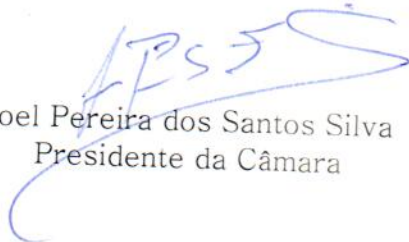
Dispõe sobre aprovação da contas da Prefeitura Municipal de Jambéiro referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.

Joel Pereira dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - São consideradas **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Jambéiro, referente ao exercício de 2014, Processo TC-456/026/14, tendo em vista parecer favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Sala "Major Gurgel", aos 20 de dezembro de 2016.


Joel Pereira dos Santos Silva
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 20 de dezembro de 2016 e no Jornal Diário de Taubaté aos 21/12/2016.


Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete